



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 514

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 514

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.283/18.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.-.-.-

Artigo 1º - RESOLVE nomear para a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR os membros abaixo relacionados:

Equipe Técnica:

Denise Camilo

Responsável pela Prestação de Contas e Convênios

Paulo Fernando Barcelos Borges e Sergio Hauy

Responsáveis pela Fiscalização Documental

Irani Ferreira de Oliveira e Genésio de Oliveira

Responsáveis pela Documentação

Maria Silvia Sioni Hauy Alves

Responsável pelo Sistema de Monitoramento do Transporte

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de que trata o art. 2º dessa Portaria farão jus mensalmente à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.257 de 13 de junho de 2018, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2018. Prefeitura Municipal de Getulina: 06 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

PORTARIA nº 4.284 de 06 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Seleção, Avaliação Acompanhamento e da Chamada Pública Simplificada, visando à contratação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para atuarem como orientador social e oficineiros nas oficinas a serem ofertadas nos equipamentos socioassistenciais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento de Profissionais do (a) Orientador Social (Pessoa Jurídica) para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a quem competirá à elaboração do Edital de Seleção de acompanhamento das inscrições, Análise dos Projetos e Entrevistas com os selecionados e das atividades até seu encerramento:

a) Presidente: Denise de Souza Albuquerque

b) Membros:

1. Sergio Hauy

2. Ana Cláudia Felipe Valenciano

3. Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini

4. Paulo Fernando Barcelos Borges

Art. 2º. A conclusão dos trabalhos importará a automática dissolução desta comissão.

Artigo 3º - Os membros da Comissão Municipal de que trata o art. 2º dessa Portaria farão jus mensalmente à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Artigo 4º - A homologação do resultado ficará a cargo do Chefe do Executivo.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 514

Página 3 de 8

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.276 de 17 de agosto de 2018, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2018. Prefeitura Municipal de Getulina: 06 de Setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA Nº 4.285 de 06 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Getulina.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Getulina os Senhores:

Presidente: FÁBIO GARCIA

Membros: WANICLER MENDES MARTINS

EURICO BORGES DA SILVA

THIAGO VIEIRA SAMPAIO

PAULO FERNANDO BARCELOS BORGES

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal que trata o art. 2º dessa Portaria farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.241-A de 16 de março de 2018, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2018. Prefeitura Municipal de Getulina: 06 de setembro de 2018.

ATO ADMINISTRATIVO nº 01/2018

Considerando apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC n. 6370/989/16, com relação a falta de cumprimento da Lei Municipal 2.343/13;

Considerando a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas relacionado ao fornecimento de água e tratamento de esgoto em âmbito municipal;

Considerando, ainda, que em reunião realizada junto a Câmara Municipal de Vereadores na data de 27 de setembro de 2018, os Edis presentes solicitaram explicações do Sr. Prefeito quanto ao não cumprimento da lei Municipal 2.343/13,

O Prefeito do Município de Getulina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE emitir este Ato Administrativo DETERMINANDO:

1) Que o funcionário público municipal encarregado do Serviço de Água e Esgoto de Getulina (S.A.E.G.) ou outro que vier a substituí-lo em seus impedimentos legais, cumpra na íntegra a disposição na Lei Municipal n. 2.343/13, NOTIFICANDO os proprietários residenciais e comerciais para instalação de aparelho de medição de consumo – Hidrômetro - nos termos do disposto no artigo 1º da lei 2.343/13, dando prazo de 30 (trinta) dias para atendimento a tal determinação, a contar do recebimento da Notificação a ser enviada pelo S.A.E.G.;

2) Que o funcionário público municipal encarregado do Serviço de Água e Esgoto de Getulina (S.A.E.G.) ou outro que vier a substituí-lo em seus impedimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 514

Página 4 de 8

legais, cumpra na íntegra o disposto na Lei Municipal n. 2.343/13, NOTIFICANDO os proprietários residenciais e comerciais para reparação ou troca de aparelho que se encontre com avaria que torne ineficiente a medição do consumo de água, nos termos do disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 2.343/13, dando prazo de 30 (trinta) dias para atendimento a tal determinação, a contar do recebimento da Notificação a ser enviada pelo S.A.E.G.;

3) Que o funcionário público municipal encarregado do Serviço de Água e Esgoto de Getulina (S.A.E.G.) ou outro que vier a substituí-lo em seus impedimentos legais, cumpra na íntegra o disposto na Lei Municipal n. 2.343/13, aplicando a penalidade de multa prevista no disposto no artigo 10 desta em caso de não atendimento às Notificações aqui mencionadas;

4) Que o funcionário público municipal encarregado do Serviço de Água e Esgoto de Getulina (S.A.E.G.) ou outro que vier a substituí-lo em seus impedimentos legais, cumpra na íntegra o disposto na Lei Municipal n. 2.343/13 e apresente, quinzenalmente, relatório detalhando as providências tomadas com relação aos itens 1, 2 e 3 anteriores, a contar da publicação deste Ato;

5) Que o funcionário público municipal encarregado do Serviço de Água e Esgoto de Getulina, em conjunto com o Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos, Diretor Municipal de Administração e Finanças, Supervisor de Arrecadação e Tesoureiro, ou outros que vierem a substituí-los em seus impedimentos legais, criem mecanismos operacionais, orçamentários e financeiros para instalação de aparelho de medição de consumo – Hidrômetro, em caso de não atendimento do notificado, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n. 2.343/13.

5.1) Tal instalação será feita por quarteirões, bairros ou áreas a serem definidos por esta equipe de trabalho, de forma gradual, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do município.

6) Que o Encarregado do S.A.E.G., os Diretores Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Administração e Finanças, o Supervisor de Arrecadação e o Tesoureiro, ou outros que vierem a substituí-los em seus impedimentos legais, apresentem, mensalmente, relatório detalhando as providências tomadas com relação ao item

5 anterior, a contar da publicação deste Ato.

CUMPRA-SE

Getulina 05 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 514

Página 5 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2018 DO EDITAL Nº 01/2018 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Referente ao CRONOGRAMA.

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO e FAZ SABER a RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo nº 01/2018, dos Itens: 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS 6.1; 8. DIA – HORÁRIO – LOCAL- DAS PROVAS, 8.1 e ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO.

Resolve:

I – RETIFICAR o ITEM 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS. 6.1 As provas objetivas para todas as funções têm data prevista para sua realização em 21 de outubro de 2018, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. **Que passa a ser o seguinte: 6.1 As provas objetivas para todas as funções têm data prevista para sua realização em 11 de novembro de 2018, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

II - RETIFICAR o ITEM 8. DIA – HORÁRIO – LOCAL- DAS PROVAS 8.1. A Prova Objetiva - será realizada no dia 21 de outubro de 2018, os horários e os locais serão disponibilizados nos sites www.integraconcursos.com.br e no mural da Prefeitura Municipal, no dia 16 de outubro de 2018, através do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva. **Que passa a ser o seguinte: 8.1. A Prova Objetiva - será realizada no dia 11 de novembro de 2018,** os horários e os locais serão disponibilizados nos sites www.integraconcursos.com.br e no mural da Prefeitura Municipal, no dia 07 de novembro de 2018, através do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva

III - RETIFICAR o ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO conforme quadro abaixo:

Evento	Data/sem validade	Data	Horário	Local
Período de Inscrições	De 11 de setembro a 08 de outubro de 2018	De 11 de setembro a 08 de outubro de 2018		www.integraconcursos.com.br
Entrega de comprovante de deficiência	De 11 de setembro a 08 de outubro de 2018	De 11 de setembro a 08 de outubro de 2018	Horário comercial	Integra Concursos e Consultoria Ltda.
Edital de homologação das inscrições e convocação para prova objetiva	16 de outubro de 2018	16 de outubro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Recurso da homologação das inscrições	17 e 18 de outubro de 2018	17 e 18 de outubro de 2018		www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Convocação para a prova objetiva pós-recurso	19 de outubro de 2018	07 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 514

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Prova objetiva	21 de outubro de 2018	11 de novembro de 2018	Será divulgado no Edital de Convocação	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Gabarito	22 de outubro de 2018	12 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Recurso do gabarito	23 e 24 de outubro de 2018	13 e 14 de novembro de 2018		www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Gabarito pós-recurso	29 de outubro de 2018	19 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Classificação geral da prova objetiva	30 de outubro de 2018	20 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Recurso da classificação geral da prova objetiva	31 de outubro e 01 de novembro de 2018	21 e 22 de novembro de 2018		www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Classificação final	05 de novembro de 2018	26 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Edital de Convocação Para a Prova Prática Operador de Máquina	05 de novembro de 2018	26 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Prova Prática Operador de Máquina	10 de novembro de 2018	02 de dezembro de 2018	Será divulgado através do Edital de Convocação para a prova prática	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Classificação final para o cargo de operador de máquina	12 de novembro de 2018	04 de dezembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 04 de outubro de 2018.

Antônio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 514

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2018 DO EDITAL Nº 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Referente à CRONOGRAMA.

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO e FAZ SABER a RETIFICAÇÃO** do concurso público nº 01/2018, dos Itens: 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS 6.1; 8. DIA – HORÁRIO – LOCAL- DAS PROVAS, 8.1 e ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO.

Resolve:

I – RETIFICAR o ITEM 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS. 6.1 As provas objetivas para todos os cargos têm data prevista para sua realização em 21 de outubro de 2018, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. **Que passa a ser o seguinte: 6.1 As provas objetivas para todos os cargos têm data prevista para sua realização em 11 de novembro de 2018, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

II - RETIFICAR o ITEM 8. DIA – HORÁRIO – LOCAL- DAS PROVAS 8.1. A Prova Objetiva - será realizada no dia 21 de outubro de 2018, os horários e os locais serão disponibilizados nos sites www.integraconcursos.com.br e no mural da Prefeitura Municipal, no dia 16 de outubro de 2018, através do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva. **Que passa a ser o seguinte: 8.1. A Prova Objetiva - será realizada no dia 11 de novembro de 2018, os horários e os locais serão disponibilizados nos sites www.integraconcursos.com.br e no mural da Prefeitura Municipal, no dia 07 de novembro de 2018, através do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva**

III - RETIFICAR o ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO conforme quadro abaixo:

Evento	Data/sem validade	Data	Horário	Local
Período de Inscrições	De 11 de setembro a 08 de outubro de 2018	De 11 de setembro a 08 de outubro de 2018		www.integraconcursos.com.br
Entrega de comprovante de deficiência	De 11 de setembro a 08 de outubro de 2018	De 11 de setembro a 08 de outubro de 2018	Horário comercial	Integra Concursos e Consultoria Ltda.
Edital de homologação das inscrições e convocação para prova objetiva	16 de outubro de 2018	16 de outubro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Recurso da homologação das inscrições	17 e 18 de outubro de 2018	17 e 18 de outubro de 2018		www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Convocação para a prova objetiva pós-recurso	19 de outubro de 2018	07 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 514

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Prova objetiva	21 de outubro de 2018	11 de novembro de 2018	Será divulgado no Edital de Convocação	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Gabarito	22 de outubro de 2018	12 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Recurso do gabarito	23 e 24 de outubro de 2018	13 e 14 de novembro de 2018		www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Gabarito pós-recurso	29 de outubro de 2018	19 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Classificação geral da prova objetiva	30 de outubro de 2018	20 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Recurso da classificação geral da prova objetiva	31 de outubro e 01 de novembro de 2018	21 e 22 de novembro de 2018		www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Classificação final	05 de novembro de 2018	26 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Edital de Convocação Para a Prova Prática Operador de Máquina	05 de novembro de 2018	26 de novembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Prova Prática Operador de Máquina	10 de novembro de 2018	02 de dezembro de 2018	Será divulgado através do Edital de Convocação para a prova prática	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br
Classificação final para o cargo de operador de máquina	12 de novembro de 2018	04 de dezembro de 2018	Após as 14h	www.integraconcursos.com.br www.getulina.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 04 de outubro de 2018.

Antônio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br